



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ
Processo _____ / _____
Rub. _____ fls. _____

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

RESOLUÇÃO Nº 026/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO DA SILVA NAZARIO**, ocupante de cargo público, mat. nº 45.349, CPF nº 117.111.057-08, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** proveniente do Processo nº 3270/2024, relativo ao **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2025."**, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **ANA CRISTINA MARQUES DA NÓBREGA COELHO**, ocupante de cargo público, mat. nº 25.975, CPF nº 115.670.297-60 para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

Art. 2º - Designar também o servidor **HELISA DA SILVA DE FREITAS MENEZES**, ocupante de cargo público, mat. nº 51.017, CPF nº 171.441.497-33, para exercer a função de **GESTOR DOS CONTRATOS**, decorrente do Processo nº 3270/2024, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **PRISCILA FREITAS DA SILVA**, ocupante de cargo público, mat. nº 45.350, CPF nº 136.007.687-51, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Maurício Rodrigues de Souza
Presidente do Fundo Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 57.359

Itaboraí, 18 de junho de 2025.

Ciência dos servidores municipais designados:

Fiscal titular:

Marcos Soares, mat. 45349

Fiscal substituto:

Ana Cristina Marques da Nobrega, mat. 25975

Gestor titular:

Helisa S. Silva Menezes, mat. 51017

Gestor substituto:

Priscila Freitas da Silva, mat. 45350



Para verificar a autenticidade, acesse:

<http://eforn.gov.br/itaboraizj.gov.br/app/autenticarFormulario.asp>

Chave de verificação: a6ce8064-4bb6-11f0-9e53-e69d40257834

Código CRC: 2982182111